



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Convocação dos estudantes trancados, retidos, sem rendimentos e sem renovação dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Campus Gama - 2020 e 2021.

Considerando a [Resolução 1/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#), que aprova as diretrizes gerais para o retorno integral às Atividades Presenciais do Instituto Federal de Brasília (IFB) e dá outras providências;

Considerando a [Instrução Normativa 1/2022 - RIFB/IFBRASILIA](#), que estabelece as orientações para a comprovação da vacinação contra a Covid-19 em todas as unidades do Instituto Federal de Brasília - IFB;

Considerando a [Instrução Normativa 2/2022 - RIFB/IFBRASILIA](#), que apresenta orientações gerais acerca dos procedimentos técnicos operacionais após finalizado o período de vigência das medidas de flexibilização dadas pelas Resoluções nº 32/2020 e 11/2021 RIFB/IFB.

Seguindo as orientações expressas na [Instrução Normativa 2/2022 - RIFB/IFBRASILIA](#), de 18/02/2022, a Direção-Geral do IFB - Campus Gama convoca os estudantes retidos, sem rendimento e com matrículas ativas, não renovadas, e os que se encontram com matrícula trancada, dos anos de 2020 e 2021, de todos os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação ofertados nesta Unidade Acadêmica para que compareçam ao atendimento presencial do Registro Acadêmico para reativação de seus registros e garantir a enturmação para o 1º semestre letivo de 2022. Com o fim das ações de flexibilização previstas na Resolução 32/2020 - RIFB/IFB prorrogada pela Resolução 11/2021 - RIFB/IFB, em tempos de pandemia, e a partir do retorno às atividades presenciais, obedecendo aos protocolos de segurança de prevenção à Covid-19, já previsto em calendário para o dia 04 de abril de 2022, os estudantes deverão assegurar o retorno à modalidade presencial via confirmação no próprio Campus, o registro do seu retorno às atividades acadêmicas em 2022. Esta confirmação presencial, no balcão de atendimento do Registro Acadêmico, deve ocorrer no período de 14 de março a 25 de março de 2022, de segunda à sexta-feira das 08h às 18h. Os estudantes que não realizarem esta confirmação - não serão enturmados - e estarão sujeitos ao regimento acadêmico regular do IFB sobre reprovação por faltas, não renovação e abandono. Para mais informações, orienta-se contatar o Registro Acadêmico do Campus Gama via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: cgam.cdra@ifb.edu.br ou via telefone através dos números (61) 2103-2250 / (61) 2103-2264. Informamos ainda que o acesso ao *campus* para as atividades presenciais será permitido, apenas, aos estudantes devidamente vacinados contra a Covid-19, conforme orientação expressa na [Instrução Normativa 1/2022 - RIFB/IFBRASILIA](#). Por fim, esclarece-se que os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão em conjunto com a Direção-Geral do Campus Gama.

Atenciosamente,

Rômulo Ramos Nobre Júnior
Direção-Geral
IFB - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 11/03/2022 13:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356173

Código de Autenticação: bd2f37eeab



Campus Gama
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005